

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

LEI MUNICIPAL Nº 736/91

Rua XV de Novembro 183 – Centro -Santos-SP -CEP: 11010-151

Telefone: (13) 3202-1900

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 322/2019 – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Altera a RN nº 318/18 que regulamenta o processo de escolha dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos, nos termos da Lei Municipal nº 1759, de 03 de maio de 1999, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 7º e 8º, da Lei 1759/99, considerando a necessidade de eleição de 15 (quinze) membros titulares e 15 (quinze) suplentes para os Conselhos Tutelares do Município de Santos, de aprimoramento do processo eleitoral e de adequação a Lei nº 13.824 de 9 de maio de 2019 delibera que:

Art. 1º – Acrescenta-se o parágrafo 3º ao art. 3º da RN 318/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo terceiro : Considerando a **Lei nº 13.824 de 9 de maio de 2019, publicada no diário oficial da união, que possibilitou aos Conselheiros Tutelares no exercício do segundo mandato consecutivo, concorrerem a novo pleito, estabelece-se que estes terão o prazo do dia 28/05/2019 até às 16h do dia 30/05/2019 para realizar a inscrição no processo eleitoral vigente.**

Art. 2º – Acrescenta-se o parágrafo único ao art. 6º da RN 318/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único: A prova escrita será realizada no dia **24/06/2019 para os Conselheiros Tutelares no exercício do segundo mandato consecutivo, conforme a lei nº 13.824 de 9 de maio de 2019**, e será da seguinte forma:

I – composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma e apenas uma delas correta;

II – sem consulta e seu conteúdo abordará questões referentes ao Estatuto da Criança e do Adolescente, de Língua Portuguesa, equivalente ao ensino médio e questões de conhecimentos de informática.”

Santos, 27 de maio de 2019

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS**

LEI MUNICIPAL Nº 736/91

Rua XV de Novembro 183 – Centro -Santos-SP -CEP: 11010-151

Telefone: (13) 3202-1900